

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL N.º23/2021-PPG/CPG/UEMA CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsa de fixação de doutor destinada a apoiar a fixação de pesquisador doutor na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

#### 1. OBJETIVOS

Conceder uma bolsa para Fixação de Doutor no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), sediado no estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na área de Ecologia e Conservação, nas linhas de pesquisa: 1) Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos, e; 2) Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pósgraduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisas existentes e a criação de novas linhas de pesquisas e contribuindo para a sustentação de uma basecientífico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do estado do Maranhão.

#### 2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa, será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito a este auxílio os candidatos que comprovadamente residirem fora do estado do Maranhão.
- 2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.
- 2.3. O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de trinta e seis meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.



2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

#### 3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor.
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.6. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, orientação e/oucoorientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes do **Apêndice A** deste Edital.
- 3.7. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.8. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

### 4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A bolsa é destinada à Área de Ecologia e Conservação, nas Linhas de Pesquisa 1) Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos e, 2) Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB).

#### **5.COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos Qualis igual ou superior a B1 na área de avaliação da CAPES em Biodiversidadee.em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa, orientação e/oucoorientaçãopropostas no plano de trabalho.



# 6.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Currículo Lattes do CNPq atualizado a partir de 2019.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.
- 6.3. Cópia de RG e CPF.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado.
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

### 7.ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas impressas deverão ser enviadas ao seguinte endereço: Universidade Estadual do Maranhão/ Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA.
- 7.2 As propostasimpressas poderão também ser encaminhados, por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente).
- 7.3 A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, não se responsabilizando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. As propostas enviadas após esta data ou com documentação incompleta não serão avaliadas.

#### 8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA		
Período de inscrição	16 de novembro a 10 de dezembro de 2021		
Homologação das inscrições	até 15 de dezembro de 2021		
Interposição de recursos	16 e 17 de dezembro de 2021		
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de dezembro de 2021		
Interposição de recursos	28 e 29 de dezembro de 2021		
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	até 31 de dezembro de 2021		
Contratação das propostas	janeiro de 2022		



#### 9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa para a área e linhas de pesquisas referidas no item 4.

# 10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1.Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e relevância.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

# 11.HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA, <a href="http://www.uema.br">http://www.uema.br</a>, conforme cronograma apresentado no item 8.

#### 12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo (a) interessado (a), por meio do e-mail<posgraduacao.uema@gmail.com>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

# 13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 13.1.A implementação da bolsa está prevista para o **mês de janeiro de 2022**, podendo ser alterada esta data.
- 13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB) um docente permanente, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.
- 13.3 O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico contendo os



resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

### 14.IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA (posgraduacao.uema@gmail.com), até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

# 15.REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### **16.DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.
- 16.2.Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.
- 16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.
- 16.4. A UEMA reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 16.6.Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.



# 17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail<posgraduacao.uema@gmail.com>.

São Luís, 16 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor



# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL N.º 23/2021-PPG/CPG/UEMA CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

# APÊNDICE A PERFIL PROFISSIONAL – ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1.Área: Ecologia e conservação

## 2.Linhas Temáticas de Pesquisas:

- 1) Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos.
- 2) Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição.

#### 3. Perfil do Profissional:

- Graduado em Ciências biológicas, Biomedicina, Oceanografia, Engenharia de Pesca e áreas afins a Ecologia e conservação;
- Doutorado em Ciências Biológicas, Biomedicina, Oceanografia, Engenharia dePesca e áreas afins aEcologia e conservação;
- Experiência em pesquisa científica e na formação de recursos humanos;
- Publicação de artigos científicos nos últimos três (03) anos (2019 a 2021), em revistas Qualis igual ou superior a B2 da área de Biodiversidade.

#### 4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Ensino na Graduação apoio em aulas nas disciplinas ligadas as áreas de Ecologia, Zoologia, Ecotoxicologia e afins;
- Ensino na Pós-Graduação em disciplinas de Ecologia e conservação,
   Bioestatística aplicada, Ecotoxicologia e afins;
- Submeter artigos científicos em revistas indexadas e com Qualis igual ou superior a B1, na área de avaliação da CAPES em Biodiversidade;
- Orientar e/ou coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

#### 5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB) possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa dos bolsistas.



# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL N.º 23/2021-PPG/CPG/UEMA CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

# **APÊNDICE B**

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS						
CPF	NOME COMPLETO					
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO		
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO				
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)						
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO		
DDD	FONE	CELULAR	E	E-MAIL		